



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ITEM N.º 15 DA RESOLUÇÃO TC N.º 216 /2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento a determinação contida na Portaria N° 159/2023 Manoel Casciano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, em cumprimento as exigências pela Resolução nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós: Joseane de Paiva Leite - Tesoureira, Roberto Paulo Bezerra – Diretor Administrativo e Izabelly Karoliny Ferreira de Sousa – Chefe de Gabinete da Presidência abaixo assinados, procedemos a verificação e conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada-PE, tendo encontrado o seguinte:

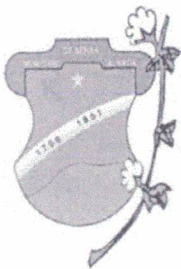
-Saldo em espécie:	0,00
-Saldo Bancário:	61.307,42
-TOTAL:	61.307,42

Para constar, foi lavrado o presente termo, assinado por todos os presentes.

Serra Talhada, 29 de dezembro de 2023

Josane de Paiva Leite
Izabelly Karoliny Ferreira de Sousa
Roberto Paulo Bezerra





CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: dde9b341-4bb3-496d-8522-8a5fa573c8dc

PORTARIA N.º 159/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a orientação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida em resoluções específicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Joseane de Paiva Leite - Tesouraria, Roberto Paulo Bezerra - Diretor Administrativo e Izabelly Karoliny Ferreira de Souza - Chefe de Gabinete da Presidência, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara de vereadores de Serra Talhada - PE, lavrando-se o competente **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Talhada, 29 de dezembro de 2023.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente